



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO  
DE 14, 09, 1987

PARECER CLJR-064/87, em 14 de setembro de 1987.

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Aprovado por  
unanimidade dos  
presentes em 1<sup>a</sup> e  
2<sup>a</sup> votação em 21/09/87  
*Joe Januário Carneiro Neto*  
PRESIDENTE

REF.: PROJETO DE LEI Nº 47/87 - "Declara de utilidade pública municipal o Centro Espírita "Allan Kardec", desta cidade.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Gualberto de Mello, com o presente instrumento, declarar como de utilidade pública municipal o Centro Espírita "Allan Kardec", desta cidade;

2º) Junta ao presente, além de vasta justificativa, todos os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 957, de 11.04.73, que "dispõe sobre normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".

Assim sendo, manifestamos pela aprovação do referido instrumento, por não encontrar nenhum impedimento ao seu trâmite.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

*Miguel Ângelo Rinaldi*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*Geraldo Bicalho Calçado*  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
titular